



Protocolo = 03/106.

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Dispõe sobre a nomeação de prédio público e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Afonsina Salles Nunes de Almeida** o prédio público situado na Rua Benedito Tibúrcio da Costa nº 59, centro, nesta cidade.

Art. 2º O **Prédio Afonsina Salles Nunes de Almeida** será ocupado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 03 de junho de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que nomeia o prédio em construção localizado na Rua Benedito Tibúrcio da Costa, onde será a futura sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Pretende o município dar atenção a saúde pública de nossos munícipes, com um novo local, oferecendo mais conforto e comodidade à população, bem como homenagear a senhora Afonsina Salles Nunes de Almeida, ex-vereadora.

A Senhora Afonsina Salles Nunes de Almeida nasceu em 02 de setembro de 1941 em Córrego do Bom Jesus/MG, sendo filha de Sebastião da Silva Nunes e Rosa Salles.

Em 09 de setembro de 1961 casou-se com Arnaldino Cândido de Almeida, com quem construiu sua família e desta união nasceram sete filhos.

Foi professora na zona rural e auxiliava pessoas enfermas que precisavam de tratamento de saúde ao lidar com o transporte e atendimento em São Paulo.

Em 2000 ingressou na vida política de nosso município como vereadora para o mandato 2001/2004, sendo a primeira mulher eleita a representar nosso município..

Faleceu em 11 de setembro de 2006, dedicando boa parte de sua vida auxiliando os munícipes na área de saúde.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 03 de junho de 2019.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -